DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE PIACATU	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019.

A Prefeitura Municipal de Piacatu, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público nº 002/2017, conforme descrição abaixo, para comparecer no prazo de 03 dias uteis a contar da data desta Publicação, na sede da Prefeitura Municipal de Piacatu, sito a Rua Alexandre Fleming, 633 para apresentar documentos e tomar posse em seu respectivo cargo.

CARGO: MOTORISTA

Candidato: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ZAMBON – RG.42.297.905-3

O não comparecimento no prazo acima estabelecido implicara na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar novos candidatos obedecendo a lista de classificação.

Piacatu-SP, 07 de Agosto de 2019.

EUCLASIO GARRUTTI

Prefeito Municipal

Comunicados

EDITAL Nº 09/2019
COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA VAGA/EMPREGO

A Dirigente Municipal de Educação, de Piacatu, TORNA PÚBLICO através deste comunicado a existência de emprego temporário a ser atribuído para AUXILIAR DE CRECHE/ESCOLA e CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público - Edital 001/2017 na referida função, para acompanhar a sessão de atribuição de emprego, abaixo explicitada, pois será seguido a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e hora marcada, para a vaga oferecida no ato da atribuição, conforme segue:

1-Serão atribuídas para fins de admissão em caráter temporário a seguinte vaga;

Local da atribuição: EMEF PROFº ELADIO ROSSETO, Rua Antônio Gomes Jardim, 101 – Jardim Brasília – Piacatu/SP.

Data: 09/08/2019 (sexta-feira).

Horário: 9h (nove horas)

I - AUXILIAR DE CRECHE/ESCOLA

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Vagas existentes: 01 (uma) vaga.

Local de Trabalho: EMEF PROFº ELADIO ROSSETO.

Candidatos convocados:-

Classificação: 3º ao 51º

- 3º Lethicia Pietra Fernandes da Silva
- 4º Leticia Maria Sparrapani Navachi
- 5º Tamiris Aparecida Francisco de Matos
- 6º Elaine da Silva Pires
- 7º Alessandra Laiz Cardoso
- 9º Luciano Alex Triumpho
- 10º Linda Cristina Costa
- 11º Miria Martim Marinho
- 12º Regiane Silva Sousa
- 13º Islane Guimarães Santana Ferreira
- 14º Viviane Priscila Martins
- 15º Anahy Correia de Queiroz
- 16º Luana Natalia Marani
- 17º Rosineis Alves da Silva Fernandes
- 18º Joana Aparecida Teixeira Ramos
- 20º Katia Silva Araujo
- 21º Vania Cristina Gonçalves
- 22º Rosana Umbelino Pressendo
- 23º Priscila Matheus
- 24º Lorena Julia Ferreira
- 26º Leticia Guevara Nunes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

- 27º Tais Aparecida Rodrigues da Silva
- 28º Ieda Menani de Souza
- 29º Andria Caroline Alves Correia
- 31º Juçara Nascimento Rocha Neves
- 32º Raissa Ribeiro Januário da Silva
- 33º Cassia Fernandes Iza
- 34ºJaniele da Silva Santos
- 35º Mariele Ariane Menani Soares
- 36º Ana Ligia de Marcos
- 37º Renata Alba Gouvea
- 38º Tatiane Dornelas
- 39º Viviani Mares Ziviani
- 40º Jessica Fernanda dos Santos
- 41º Jasses Natani da Silva Mansano Fernandes
- 42º Vanessa Pereira Lopes
- 43º Munique Dayani Toledo dos Santos
- 44º Aline Maria Fortunato Morales
- 45º Luana Ferreira dos Santos
- 46º Rosana Rocha de Oliveira Viana
- 48º Renandia Felix de Lima
- 49º Carlos Eduardo Ferreira
- 50º Angelica Alves Gerco
- 51º Willian Rodrigo Garcia de Jesus

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 13/08/2019 sendo por prazo determinado até 20/12/2019.

2 - O candidato deverá comparecer 20(vinte) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de documento de identidade (original) e, comprovante de sua habilitação (histórico escolar do Ensino Médio, acompanhado do original), e estar ciente que preenche todos os requisitos exigidos para a função, sob pena de perda do direito de participar da atribuição.

3 - O horário (08 horas diárias) será estabelecido em atendimento às necessidades da Escola.

4 - Na impossibilidade do seu comparecimento poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital.

Piacatu/SP, 07 de Agosto de 2019.

DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA

Dirigente Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO DE PIACATU

Atos de Pessoal

Portarias

P O R T A R I A Nº.01/04/01/2019.

ANTONIO MARCOS BELAZI, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e, atendendo ao que foi requerido em 03/01/2019 pelo funcionário da Câmara Municipal de Piacatu, Senhor Ana Lucia da Cruz:

R E S O L V E :

ARTIGO 1º.- Tendo em vista o requerimento (cópia em anexo) do funcionário acima;

ARTIGO 2º.- CONCEDO-LHE, nos termos do requerido, suas férias referente ao período aquisitivo de: 25/04/2017 à 24/04/2018, a saber:

 Conceder-me, 20 (vinte) dias de férias, a qual tenho direito, nos termos da CLT, a saber:

De: 07 à 26/01/2019;

 10(dez) dias in pecúnia conforme legislação regida pela C.L.T.,

 1/3 (um terço) de abono constitucional sobre férias e sobre pecúnia; e

 Que o pagamento seja feito no mês de janeiro/2019.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

ARTIGO 4º. - Cumpra-se, Registre-se e Comunique-se.

C. M. Piacatu, em 04 de janeiro de 2019.

ANTONIO MARCOS BELAZI

PRESIDENTE

Biênio 2019/2020

Publicado por afixação no local de costume. Registrada neste Departamento Pessoal na data supra. Jairo de Alcebíades Júnior (Contador/Responsável pelo Departamento Pessoal). _____

P O R T A R I A Nº.02/04/01/2019.

ANTONIO MARCOS BELAZI, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e, atendendo ao que foi requerido em 03/01/2019 pelo funcionário da Câmara Municipal de Piacatu, Senhor Jairo de Alcebíades Júnior:

R E S O L V E :

ARTIGO 1º.- Tendo em vista o requerimento (cópia em anexo) do funcionário acima;

ARTIGO 2º.- CONCEDO-LHE, nos termos do requerido, suas férias referente ao período aquisitivo de: 01/04/2018 à 31/03/2019, a saber:

 Conceder-me, 20 (vinte) dias de férias, a qual tenho direito, nos termos da CLT, a saber:

De: 22 à 31/01/2019 e 22 à 31/07/2019;

 10(dez) dias in pecúnia conforme legislação regida pela C.L.T.,

 1/3 (um terço) de abono constitucional sobre férias e sobre pecúnia; e

 Que o pagamento seja feito no mês de janeiro/2019.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 4º. - Cumpra-se, Registre-se e Comunique-se.

C. M. Piacatu, em 04 de janeiro de 2019.

ANTONIO MARCOS BELAZI

PRESIDENTE

Biênio 2019/2020

Publicado por afixação no local de costume. Registrada neste Departamento Pessoal na data supra. Jairo de Alcebíades Júnior (Contador/Responsável pelo Departamento Pessoal). _____

P O R T A R I A Nº.03/28/05/2019.

ANTONIO MARCOS BELAZI, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e, atendendo ao que foi requerido em 27/05/2019 pelo funcionário da Câmara Municipal de Piacatu, Senhor Ricardo Rodrigues Borges,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º.- Tendo em vista o requerimento (cópia em anexo) do funcionário acima;

ARTIGO 2º.- CONCEDO-LHE, nos termos do requerido, suas férias referente ao período aquisitivo de: 19/03/2017 à 18/03/2018, a saber:

 Conceder-me, 20 (vinte) dias de férias, a qual tenho direito, nos termos da CLT, a saber:

De: 01 à 20/07/2019;

 10(dez) dias in pecúnia conforme legislação regida pela C.L.T.,

 1/3 (um terço) de abono constitucional sobre férias e sobre pecúnia; e

 Que o pagamento seja feito no mês de junho/2019.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 4º. - Cumpra-se, Registre-se e Comunique-se.

C. M. Piacatu, em 28 de maio de 2019.

ANTONIO MARCOS BELAZI

PRESIDENTE

Biênio 2019/2020

Publicado por afixação no local de costume.

Registrada neste Departamento Pessoal na data supra. Jairo de Alcebíades Júnior (Contador/Responsável pelo Departamento Pessoal). _____

P O R T A R I A Nº.04, de 30/05/2019.

"NOMEIA O SR. RICARDO RODRIGUES BORGES, COMO GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU, e dá outras providências correlatas."

ANTONIO MARCOS BELAZI, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e tendo em vista o disposto do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, etc,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º.- NOMEAR o Senhor RICARDO RODRIGUES BORGES, ocupante do cargo de Diretor Legislativo desta Casa de Leis, portador do RG nº 25.251.527-4/SP, CPF nº 137.112.278-48, como GESTOR DE CONTRATOS para acompanhamento e fiscalização na Câmara Municipal de Piacatu.

ARTIGO 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C. M. Piacatu, em 30 de maio de 2019.

ANTONIO MARCOS BELAZI

PRESIDENTE

Biênio 2019/2020

Publicado por afixação no mural, local de costume. Registrada neste Departamento Pessoal na data supra. Jairo de Alcebíades Júnior (Contador/Responsável pelo Departamento Pessoal). _____